



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 73/16 - Autógrafo n.º 100/16 - Proc. n.º 2412/16

Lei n.º

Institui a Semana da Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. É instituída a Semana da Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a ser comemorada na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Valinhos,
aos 20 de setembro de 2016.



Lucilene A. de S. Astolfi
Matrícula 65.204


Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Do P.L. n.º 73/16 - Autógrafo n.º 100/16 - Proc. n.º 2412/16

Fl. 02


Israel Scupenaro
1º Secretário


José Osvaldo Cavalcante Beloni
2º Secretário "ad hoc"